



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO
EXERCÍCIO DE 2004.

Data e horário: Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2004, às dezessete horas. *Local:* Sala de Sessões da Câmara Municipal, em sua Sede a rua Minas Gerais, nº 509 nesta cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais. *Mesa Diretora:* Presidente da Mesa; Vereador Francisco Braz Neves, Vice Presidente; Vereador Joaquim Domingos de Freitas, Primeiro Secretário; Vereador Reinaldo Gomes da Cunha. *Presença:* Dos vereadores José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira e Sílvio Antônio Cintra. *Ausentes:* vereadores Antônio Dias do Vale e Dair Donizete Moreira. *Constituído o "Quorum" Regimental,* conforme assinaturas lançadas as folhas de nº 45 do Livro de Registro de Presença, foram aberto pelo Senhor Presidente os trabalhos da décima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval MG., no exercício de 2004. Dando continuidade o Senhor Presidente fez convite aos presentes para a oração inicial. *Ordem do Dia:* Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, que sendo achada conforme, foi aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

do Ofício nº 159/2004, do Poder Executivo. Leitura do projeto de Lei nº 020/2004, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a negociar dívida da Prefeitura junto à CEMIG relativa ao exercício de 2004 e dá outras providências". Leitura do Requerimento nº 078/2004, da Mesa Diretora solicitando ao Plenário concessão do regime de urgência especial para apreciação, discussão e votação do projeto de lei nº 020/2004. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o requerimento nº 078/2004 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou ao Senhor Presidente se foi enviado informações com relação ao valor do parcelamento da dívida junto a CEMIG pela Prefeitura Municipal. O Senhor Presidente disse que não havia sido enviado. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que a Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe a contratação de despesa que não possa ser cumprida dentro do exercício, se não houver verba disponível para sua liquidação. O Senhor Presidente vereador Francisco Braz Neves disse que não tem nada haver. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira perguntou ao Senhor Presidente o valor que será parcelado. Segundo o Senhor Presidente, vereador Francisco Braz Neves o valor a ser parcelado será em torno de sessenta mil reais. Nesse momento o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos por um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

a leitura da Emenda nº 03/04 - Modificativa apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao projeto de Lei nº 0017/04. Dando continuidade foram lidos os Pareceres nº 021/2004, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta ao projeto de Lei nº 018/2004, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciados pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda nº 03/04 - Modificativa, sendo a mesma aprovada. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os Pareceres nº 021/04, os quais foram aprovados. Quando da discussão dos Pareceres o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que não houve informação sobre o excesso de arrecadação por parte do Poder Executivo. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 018/2004 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado. Dando continuidade foram lidos os Pareceres nº 022/2004, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta ao projeto de Lei nº 019/2004, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciados pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os Pareceres nº 022/04, os quais foram aprovados. Quando da discussão dos Pareceres o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que não houve



Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

informação sobre o excesso de arrecadação por parte do Poder Executivo. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 019/2004 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado. Dando continuidade foram lidos os Pareceres nº 023/2004, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta ao projeto de Lei nº 020/2004, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciados pelo Plenário. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os Pareceres nº 023/04, os quais foram aprovados por quatro votos favoráveis e dois votos contrários. Votaram contrários a aprovação dos pareceres os vereadores Dr. Paulo Roberto Moreira. e Reinaldo Gomes da Cunha.. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 020/2004 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por quatro votos favoráveis e dois votos contrários. Votaram contrários a aprovação do projeto os vereadores Dr. Paulo Roberto Moreira. e Reinaldo Gomes da Cunha. Quando da discussão do referido projeto o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que tendo conhecimento da Lei Complementar nº 101, não poderia votar favorável a aprovação do projeto. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou autorização para retirar cópias dos pareceres e do projeto de lei nº 020/04. Dando continuidade o



Câmara Municipal de ClaraVal
MINAS GERAIS

Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2004

Francisco Braz Neves
Presidente

Reinaldo Gomes da Cunha
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Discução
Data das Sessões, 20 de Dezembro de 2004

PRESIDENTE

SECRETARIO